



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XI - Nº 462 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 02 de junho de 2017

3ª Semana da Saúde acontece de 5 a 8 de junho

Entre os dias 5 e 8 de junho – segunda a quinta-feira –, os servidores de saúde municipais participam da Semana da Saúde, evento interno que visa a capacitar e apresentar diretrizes aos profissionais do setor. Este é o terceiro ano consecutivo do encontro.

Por este motivo, as unidades de saúde terão expediente reduzido em uma hora de segunda até quinta-feira, funcionando das 08h às 15h. Todos os procedimentos e serviços oferecidos seguem acontecendo normalmente dentro do horário de funcionamento.

Para o secretário de Saúde, Ricardo Lopes, trata-se de um encontro bastante importante para acompanhar o andamento dos serviços prestados, ouvir sugestões dos servidores e apresentar diretrizes.

“Procuramos não afetar o atendimento à população durante a realização da Semana da Saúde, por isso optamos por reunir os funcionários mais no fim da tarde, e ficamos satisfeitos que todos tenham prontamente aceitado este compromisso”, ressalta.



Campanha “Foca no Trânsito” reforça conscientização de pedestres e motoristas



O Departamento Municipal de Trânsito de Socorro, pasta vinculada à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, realizou na tarde de 15 de maio uma ação que visa a conscientizar motoristas, pedestres, ciclistas e motociclistas sobre a importância da atenção no trânsito.

Foram distribuídos milhares de panfletos nas esquinas das ruas Dr. Campos Salles, Treze de Maio e José Ângelo Calafiori, com dicas sobre comportamento no trânsito e um dado expressivo: 94% dos acidentes com morte são causados por falha humana, aponta levantamento da Infosiga-SP.

A campanha é organizada pelo Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, programa do Governo do

Estado de São Paulo que pretende reduzir pela metade as vítimas fatais em acidentes no estado até 2020.

“É um trabalho que envolve três níveis: o DETRAN é o legislador, o Departamento Municipal de Trânsito é o sinalizador e os guardas civis municipais são os fiscalizadores”, explica o secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, Willhans de Moraes.

Participaram da campanha “Foca no Trânsito” agentes da Guarda Civil Municipal, funcionários e guardas mirins da CIRETRAN de Socorro, o diretor de Trânsito, Pedro Sábio Nunes, e o diretor do DETRAN em Socorro, Marcelo Tavares, além do secretário de Segurança, Willhans de Moraes.

Nova diretoria da CIPA toma posse



Integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Foi empossada na manhã de quinta-feira, 1º de junho, a nova diretoria da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura – CIPA. A cerimônia foi breve e teve a presença do vice-prefeito Edelson Teves, na sala do setor de Segurança do Trabalho.

Logo após a apresentação da nova diretoria, a técnica em segurança do trabalho, Cilene Gomes, convocou os membros para uma reunião onde foram fornecidas as primeiras informações sobre a Comissão e

marcadas as datas dos treinamentos.

A capacitação será realizada em três dias na Sala dos Conselhos “Vivaldo Lopes Martins”, no Centro Administrativo Municipal. As datas são: 7/6, 13/6 e 21/6, das 8h às 11h, para todos os novos membros da CIPA – representantes do empregador e dos empregados.

Tanto o resultado da eleição quanto a composição da nova diretoria da CIPA estão disponíveis na página 03 desta edição do Jornal Oficial de Socorro.

PORTARIAS**PORTARIA N.º 7581/2017**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de abastecimento com combustível etanol, dos veículos tipo *flex*, pertencentes à municipalidade.

§ 1º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fixará instruções às demais Secretarias, bem como aos motoristas e encarregados de transportes de como monitorar as notas fiscais de venda de combustível, visando assegurar o cumprimento desta Portaria.

§ 2º Excepcionalmente poderá ser utilizado outro combustível, como em caso de desabastecimento de etanol ou oferta de outros tipos de bicombustíveis, visando a economicidade.

§ 3º Afeto ao mesmo princípio da economicidade, deverá ser utilizado outro tipo de combustível sempre que a equação *custo/consumo* seja mais econômica para o município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal fará ampla divulgação desta iniciativa para fomentar sua disseminação no município, informando anualmente o consumo total de etanol e por quilômetro rodado, bem como a redução correspondente de emissões de gás carbônico em relação ao consumo alternativo de gasolina.

Art. 3º AS despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de maio de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Rodrigo Francisco Cabral Teves

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 7582/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do "Auditório do Centro Administrativo Municipal", nos termos do Processo Administrativo – protocolo 8282/2017 ao ROTARACT CLUB DE SOCORRO, no dia 10 de junho de 2017, das 08:00 às 14:00 hs., para apresentação de palestra na área educacional e empresarial.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo o referido Rotaract Club de Socorro por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de maio de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Alexandre Paiva Marques

Procurador Jurídico

PORTARIA N.º 7583/2017

"Substitui comissão Processante"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Processante Permanente, nomeados através da Portaria nº 7340/2016, de 24 de agosto de 2016, Processo Administrativo 09/2016, para dar prosseguimento no feito, conforme segue:

- **Presidente:** Lauren Salgueiro Bonfá (matrícula 2.182) - Procuradora Jurídica.

- **Secretária:** Darleni Domingues Gigli, (matrícula 0837) - Procuradora Jurídica.

- **Membro Auxiliar:** Carolina Mantovani Bovi Zanesco (matrícula 2548) – Procuradora Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 7351/2016.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de maio de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7584/2017

"Substitui comissão Processante"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Processante Permanente, nomeados através da Portaria nº 6594/2014, de 24 de março de 2014, Processo Administrativo 07/2014, para dar prosseguimento no feito, conforme segue:

- **Presidente:** Rodrigo Francisco Cabral Teves (matrícula 2.312) – Secretário dos Negócios Jurídicos.

- **Secretária:** Lauren Salgueiro Bonfá, (matrícula 2.182) - Procuradora Jurídica.

- **Membro Auxiliar:** Maria Alice Geraldine (matrícula 950) – Procuradora Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de maio de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

DECRETOS**DECRETO N.º 3686/2017**

Suplementação de Dotações Orçamentárias

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.036,65 (Sessenta e Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.07.01	4.4.90.52.00	08.244.0044.2.169	DEPTO.ASS.SOCIAL V02.500.062	R\$	62.036,65
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 62.036,65

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, na fonte de recurso do Processo SEDS nº 2489/2013, através da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 62.036,65**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Maio de 2017.

Publique-se

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Rodrigo Francisco Cabral Teves

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 3687/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda / Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.380,68 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Oitenta Reais e Sessenta e Oito Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.05	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.195	ESTRADAS E RODAG V02.100.138	R\$	21.380,68
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 21.380,68

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, na fonte recurso do Processo SAA 16.492/2015 da Secretaria da Agricultura, no valor de **R\$ 21.380,68**

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Maio de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

EDUCAÇÃO**ACÚMULO DE CARGOS**
Ato Decisório:

- **Ato Decisório nº 29/2017** – FLAVIA APARECIDA MOREIRA, RG 33.133.538-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ARTE) – Contratado por tempo determinado, em exercício na EM MARIA PAIVA MANTOVANI, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PEB II, Regime Jurídico Celetista – em exercício na EMEF PROFª OTHÍLIA FORNARI DE LIMA, Departamento de Educação, Prefeitura Municipal de Pinhalzinho/SP. Acúmulo legal.

LICITAÇÃO**RESUMO DE EDITAL**

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

(Republicação, devido retificação do edital)

PROCESSO N.º 032/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, sendo: computadores, impressoras, switch cadastrados no sistema CFI do BNDES, por meio de recursos disponíveis pelo Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT), conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por item. Início da sessão às 09h30min do dia 20/06/2017. Período de Disponibilização do Edital: De 02/06/2017 até 19/06/2017. Socorro, 29 de maio de 2017.

O Edital completo é disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO N.º 043/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 30/2017. Objeto Registro de preços para Contratação de empresas especializadas para locação de banheiros químicos, com a devida manutenção e limpeza, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II do edital. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão às 09h30min do dia 21/06/2017. Período de Disponibilização do Edital: De 02/06/2017 até 20/06/2017. Socorro, 31 de maio de 2017.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal N.º 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N.º 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu

Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA. **OBJETO:** Aditamento a contratação de empresa especializada em licenciamento de Sistema Integrado de Gestão das informações Web Georeferenciado aplicável às necessidades do município, conforme as especificações obrigatórias constantes no Projeto Básico no Anexo II – Termo de Referência. **Data:** 05/05/2017. **VIGÊNCIA:** 45 dias. **PROCESSO N°** 173/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2014.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Edson Pedro Rinaldi. **OBJETO:** Aditamento do Contrato de Locação de Imóvel para atender necessidades de instalação dos profissionais do Programa Mais Médico do Ministério de Saúde. **VALOR:** R\$ 12.703,92. **Data:** 12/05/2017. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PROCESSO N°:** 070/2014 – DISPENSA N°: 005/2014.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Rodrigo Zuccon e outros. **OBJETO:** Aditamento do Contrato de Locação de Imóvel para atender necessidades de instalação dos profissionais do Programa Mais Médico do Ministério de Saúde. **VALOR:** R\$ 9.672,00. **Data:** 12/05/2017. **PROCESSO N°:** 071/2014 – DISPENSA N°: 006/2014.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Rodrigo Zuccon e outros. **OBJETO:** Aditamento do Contrato de Locação de Imóvel para atender necessidades de instalação dos profissionais do Programa Mais Médico do Ministério de Saúde. **VALOR:** R\$ 9.672,00. **Data:** 12/05/2017. **PROCESSO N°:** 072/2014 – DISPENSA N°: 007/2014.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** SPALLA ENGENHARIA – EIRELI. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Revitalização da Rua José Maria Azevedo e Souza (LOTE 02), com fornecimento de materiais, convênio N° 118/2015, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR:** R\$ 41.379,01. **Data:** 11/05/2017. **PROCESSO N°** 031/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** LUIZ DE SOUZA (MEI). **OBJETO:** Aditamento de Quiilometragem ao Contrato de Concessão de Exploração para a prestação de serviços de transporte de escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** R\$ 1.238,49. **Data:** 18/05/2017. **VIGÊNCIA:** 32 dias letivos. **PROCESSO N°:** 068/2012 – CONCORRÊNCIA N°: 002/2012.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. - EPP. OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, visando à realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro (Professor de Educação Básica PEB II – Arte, Professor Adjunto I, Professor de Educação Básica I – PEB I e Secretário de Escola) e Realização de Processo Seletivo para contratação por tempo determinado dos seguintes cargos: Professor Adjunto I e Professor de Educação Básica I – PEB I, conforme especificações contidas no anexo II – Projeto Básico do Edital. **VIGÊNCIA:** 03 (TRES) MESES. **ASSINATURA:** 30/05/2017. **PROCESSO N°** 002/2017/PMES - CONVITE N° 001/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia/arquitetura visando a Pavimentação da Rua dos Jacarandás, localizada no Bairro Recanto do Bosque, neste Município, através de recursos de contribuição de melhorias/recursos próprios para os proprietários da referida rua, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR:** R\$ 317.154,54. **Data:** 11/05/2017. **VIGÊNCIA:** 03 meses. **PROCESSO N°** 023/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** SAMOR – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de realização de evento, mediante possibilidade de exploração de próprio municipal, denominado “Socorro Expo 2017”, a realizar-se entre os dias 24 de Junho e 01 de Julho de 2017, contemplando o fornecimento de montagem e desmontagem da infraestrutura (palcos, camarotes, arena, fechamento metálico, tendas, catracas, gradil, pórtico); com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e outros, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Projeto Básico. **VALOR:** R\$ 5.600,00. **Data:** 23/05/2017. **VIGÊNCIA:** até 14/07/2017. **PROCESSO N°** 031/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** SAMOR – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de realização de evento, mediante possibilidade de exploração de próprio municipal, denominado “Socorro Expo 2017”, a realizar-se entre os dias 24 de Junho e 01 de Julho de 2017, contemplando o fornecimento de sistema de som, iluminação e painéis de Led, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e outros, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Projeto Básico. **VALOR:** R\$ 5.600,00. **Data:** 23/05/2017. **VIGÊNCIA:** até 14/07/2017. **PROCESSO N°** 031/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** SAMOR – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de realização de evento, mediante possibilidade de exploração de próprio municipal, denominado “Socorro Expo 2017”, a realizar-se entre os dias 24 de Junho e 01 de Julho de 2017, contemplando a prestação de serviços de estacionamento, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e outros, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Projeto Básico. **VALOR:** R\$ 4.600,00. **Data:** 23/05/2017. **VIGÊNCIA:** até 14/07/2017. **PROCESSO N°** 031/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** SAMOR – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de realização de evento, mediante possibilidade de exploração de próprio municipal, denominado “Socorro Expo 2017”, a realizar-se entre os dias 24 de Junho e 01 de Julho de 2017, contemplando o fornecimento de rodeio, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e outros, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Projeto Básico. **VALOR:** R\$ 4.600,00. **Data:** 23/05/2017. **VIGÊNCIA:** até 14/07/2017. **PROCESSO N°** 031/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME. **OBJETO:** Aquisição de Pó de Café e Açúcar, com entregas parceladas durante o exercício vigente, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de referência do Edital. **VALOR:** R\$ 30.270,00. **Data:** 12/05/2017. **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **PROCESSO N°** 028/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, sendo: computadores, impressoras, no break, Projetor e tela de projeção, para o Centro de Referência da Mulher, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11728.059000/1140-03, emenda parlamentar 29820002, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 841,00. **Data:** 24/05/2017. **VIGÊNCIA:** até o término do prazo de garantia dos equipamentos. **PROCESSO N°** 008/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ALLAN RODRIGUES DA SILVA - ME. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, sendo: computadores, impressoras, no break, Projetor e tela de projeção, para o Centro de Referência da Mulher, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11728.059000/1140-03, emenda parlamentar 29820002, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 2.500,00. **Data:** 24/05/2017. **VIGÊNCIA:** até o término do prazo de garantia dos equipamentos. **PROCESSO N°** 008/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** IT2 BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, sendo: computadores, impressoras, no break, Projetor e tela de projeção, para o Centro de Referência da Mulher, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11728.059000/1140-03, emenda parlamentar 29820002, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 2.340,00. **Data:** 24/05/2017. **VIGÊNCIA:** até o término do prazo de garantia dos equipamentos. **PROCESSO N°** 008/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** E.M. MARQUES INFORMÁTICA EPP. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, sendo: computadores, impressoras, no break, Projetor e tela de projeção, para o Centro de Referência da Mulher, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11728.059000/1140-03, emenda parlamentar 29820002, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 4.740,00. **Data:** 24/05/2017. **VIGÊNCIA:** até o término do prazo de garantia dos equipamentos. **PROCESSO N°** 008/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, sendo: computadores, impressoras, no break, para o ESF Oratório, ESF Moraes, PAS Jaboticabal, PAS Lavras e PAS Chave, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 46444.063000/1140-02, emenda parlamentar 28070008, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ R\$ 2.896,00. **Data:** 24/05/2017. **VIGÊNCIA:** até o término do prazo de garantia dos equipamentos. **PROCESSO N°** 007/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** IT2 BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, sendo: computadores, impressoras, no break, para o ESF Oratório, ESF Moraes, PAS Jaboticabal, PAS Lavras e PAS Chave, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 46444.063000/1140-02, emenda parlamentar 28070008, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 3.570,00. **Data:** 24/05/2017. **VIGÊNCIA:** até o término do prazo de garantia dos equipamentos. **PROCESSO N°** 007/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** E.M. MARQUES INFORMÁTICA EPP. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, sendo: computadores, impressoras, no break, para o ESF Oratório, ESF Moraes, PAS Jaboticabal, PAS Lavras e PAS Chave, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 46444.063000/1140-02, emenda parlamentar 28070008, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 14.040,00. **Data:** 24/05/2017. **VIGÊNCIA:** até o término do prazo de garantia dos equipamentos. **PROCESSO N°** 007/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** IT2 BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, sendo: computadores, impressoras, no break, para o C.S.II e ESFs Aparecidinha, Jardim Araújo, Jardim Santa Cruz, São Bento e Vila Palmira, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11728.059000/1140-01, emenda parlamentar 25390004, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 1.250,00. **Data:** 25/05/2017. **VIGÊNCIA:** até o término do prazo de garantia dos equipamentos. **PROCESSO N°** 033/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, sendo: computadores, impressoras, no break, para o C.S.II e ESFs Aparecidinha, Jardim Araújo, Jardim Santa Cruz, São Bento e Vila Palmira, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11728.059000/1140-01, emenda parlamentar 25390004, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 14.442,00. **Data:** 25/05/2017. **VIGÊNCIA:** até o término do prazo de garantia dos equipamentos. **PROCESSO N°** 033/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, sendo: computadores, impressoras, no break, para o C.S.II e ESFs Aparecidinha, Jardim Araújo, Jardim Santa Cruz, São Bento e Vila Palmira, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11728.059000/1140-01, emenda parlamentar 25390004, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 25.670,00. **Data:** 25/05/2017. **VIGÊNCIA:** até o término do prazo de garantia dos equipamentos. **PROCESSO N°** 033/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA – ME. **OBJETO:** Aquisição de veículo, tipo furgão de teto baixo, ano/modelo 2017/2017, zero km, diesel, 2,2, para uso do Departamento de Assistência Social, através de Convênio firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Desenvolvimento Social – Processo SEDS 2489/2013, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 132.000,00. **Data:** 26/05/2017. **VIGÊNCIA:** até o término do prazo de garantia dos equipamentos. **PROCESSO N°** 029/2010/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

DATA: 01.06.2017

LOCAL: Secretaria de Administração e Planejamento

Avenida José Maria de Faria, n° 71, Bairro: Salto – Socorro/SP.

PRESENTES:

1. Secretário Municipal de Administração e Planejamento: Helnes Carlos Resquioto
2. Secretário Municipal da Fazenda: Diogo Pereira do Nascimento
3. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos: Rodrigo Francisco Cabral Teves
4. Secretário Municipal de Serviços: Dárcio Antonio da Silva
5. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: João Batista Preto de Godoy

Abertos os trabalhos após regular convocação do Sr. Presidente do Conselho passou-se ao exame e discussão da ordem do dia, constituída da seguinte pauta: (i) apresentação das PMI (Proposta de Manifestação de Interesse solicitando autorização para apresentação de estudos técnicos, viabilidade técnica, econômica e legal para implantação de uma PPP – Parceria Público Privada para gestão da energia e eficiência energética com embasamento ambiental.

1) A empresa **SOLVEX ENERGY LTDA**, protocolou através do número 008606 de 31 de maio de 2017 o declínio da possibilidade da realização da PMI – Proposta de Manifestação de Interesse; 2) A empresa **ENERGY BOLT EIRELI – EPP** apresentou a PMI - Proposta de Manifestação de Interesse através do protocolo n° 006758 de 27/04/2017. Nesta reunião foram avaliados os seguintes aspectos (ii) quanto a análise sobre o declínio da empresa **SOLVEX ENERGY LTDA**, foi acolhida a solicitação nos termos do Decreto Municipal n° 3663/2017 em seu artigo 7º, mesmo não havendo sido emitida a autorização, não havendo nesse caso a necessidade de revogação; (iii) – Quanto a possibilidade de emissão de autorização para a empresa **ENERGY BOLT EIRELI – EPP** será agendada nova reunião para deliberações sobre o assunto.

HELNES CARLOS RESQUIOTO, Presidente

Subscrevem a ata os demais Conselheiros presentes:

Diogo Pereira do Nascimento
Rodrigo Francisco Cabral Teves
Dárcio Antonio da Silva
João Batista Preto de Godoy

CIPA**RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA CIPA-GESTÃO 2017/2018****APURAÇÃO DE VOTOS**

COLOCAÇÃO	NOME	VOTOS
1º	BENEDITO APARECIDO DE GODOI	130
2º	NANCI DA COSTA SOBRAL DA SILVA	79
3º	DEBORA CRISTINA ALVES DA ROSA	78
4º	MIRIAN OLIVEIRA ARAUJO	52
5º	DEBORA MARIA DE MELO	40
6º	GIANE MARIA DINI GONÇALVES	38
7º	ADRIELE CECCONELLO DE PAULA	32
8º	CLEBER AUGUSTO DO CARMO	31
9º	TERESA FERREIRA DE MELLO	26
10º	ANDREA CAMARA	23
11º	TÂNIA APARECIDA VIEIRA HERRERA	19
12º	TERESA LEAL DE TOLEDO	12
13º	ROSANA BENEDITA MENDES	9
14º	DOMINGOS PEDRO DE SOUZA	6
	TOTAL	575
	NULOS	34
	TOTAL GERAL	609

MEMBRO DA CIPA GESTÃO 2017/2018**REPRESENTANTES DO EMPREGADOR**

TITULARES
ALINE DE OLIVEIRA PANONTIM
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA URBANO
TANIA DE SOUZA PINTO

SUPLENTES
GABRIEL MOYA PINHEIRO
VÂNIA PATRICIA ZANESCO
LUIZ CLAUDIO BONETTI

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

TITULARES
BENEDITO APARECIDO DE GODOI
NANCI DA COSTA SOBRAL DA SILVA
DEBORA CRISTINA ALVES DA ROSA

SUPLENTES
MIRIAN OLIVEIRA ARAUJO
DEBORA MARIA DE MELO
GIANE MARIA DINI GONÇALVES

PRESIDENTE CIPA:
ALINE DE OLIVEIRA PANONTIM

VICE- PRESIDENTE CIPA:
BENEDITO APARECIDO DE GODOI



Acesse e interaja:
www.socorro.sp.gov.br
www.facebook.com/prefeitura.socorro

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005/17
CEVS: 355210601-561-000376-1-3 Data de Validade: 20/03/2018
Razão Social: EVANISE REGINA TELES 30673675882 CNPJ/CPF: 15.574.610/0001-76
Atividade: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS
CNAE: 5611-2/02
Endereço: EST. VINCINAL DO BAIRRO DOS MORAES, S/Nº KM 4,5 CAMANDUCAIA DE CIMA Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: EVANISE REGINA TELES CPF: 30673675882
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Sexta-feira, 26 de Maio de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 055/17
CEVS: 355210601-561-000368-1-1 Data de Validade: 21/03/2018
Razão Social: ORLANDO OLIVIRINO CNPJ/CPF: 15.736.610/0001-25
Atividade: SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE ALIMENTAÇÃO CNAE: 5612-1/00
Endereço: R. DAS MARGARIDAS, 541 BELA VISTA Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: ORLANDO OLIVIRINO CPF: 17896292840
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Sexta-feira, 26 de Maio de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 541/16
CEVS: 355210601-472-000202-1-4 Data de Validade: 13/03/2017
Razão Social: TAINA FERRARI TAFNER ME CNPJ/CPF: 24.240.209/0001-01
Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOULGUES CNAE: 4722-9/01
Endereço: Estrada ESTRADA MUNICIPAL DO BAIRRO DO ORATORIO, s/n Oratorio Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: TAINA FERRARI TAFNER CPF: 39466638858
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Sexta-feira, 26 de Maio de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 144/17
CEVS: 355210601-561-000691-1-6 Data de Validade: 22/03/2018
Razão Social: MARIO FRATINI DE OLIVEIRA SANTOS ME CNPJ/CPF: 27.015.972/0001-06
Atividade: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS CNAE: 5611-2/02
Endereço: Rua. CAMPOS SALLES, 230 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIO FRATINI DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 27883900846
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Sexta-feira, 26 de Maio de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 154/17
CEVS: 355210601-561-000687-1-3 Data de Validade: 23/03/2018
Razão Social: VILMA APARECIDA TOVAZI GODOY LANCHONETE ME CNPJ/CPF: 05.530.901/0001-09
Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUÇOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereço: RODOVIA CAPITAL BARDUINO, S/Nº Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: VILMA APARECIDA TOVAZI GODOY CPF: 33296680837
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Sexta-feira, 26 de Maio de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 040/17
CEVS: 355210601-561-000592-1-8 Data de Validade: 23/03/2018
Razão Social: EDMEIA TELES CNPJ/CPF: 22.475.020/0001-51
Atividade: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS CNAE: 5611-2/02
Endereço: Rua CORONEL BENEDITO CASTRO DE OLIVEIRA, 312 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: EDMEIA TELES CPF: 34714681885
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Sexta-feira, 26 de Maio de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57/17
CEVS: 355210601-561-000694-1-8 Data de Validade: 23/03/2018
Razão Social: MAURO XAVIER DE MOURA RESTAURANTE LTDA ME CNPJ: 22.764.875/0001-00
Atividade: RESTAURANTES E SIMILARES CNAE: 5611-2/01
Endereço: Rua PRAÇA CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, 233 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: MAURO XAVIER DE MOURA CPF: 469333620859
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Sexta-feira, 26 de Maio de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 819/16
CEVS: 355210601-109-000033-1-0 Data de Validade: 24/04/2018
Razão Social: EDNA R. MANIAS & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 02.465.643/0001-36
Atividade: FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS CNAE: 1094-5/00
Endereço: VOLUNTARIOS DA PATRIA, 379 JD SAO SEBASTIAO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: EDNA R. MANIAS CPF: 06871450823
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Sexta-feira, 26 de Maio de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122/16
CEVS: 355210601-471-000125-1-3 Data de Validade: 19/04/2018
Razão Social: MARCO ANTONIO FERRAZ SOCORRO - ME CNPJ/CPF: 66.547.597/0001-05
Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CNAE: 4712-1/00
Endereço: Outras SITIO BAIRRO LAVRAS DE BAIXO km 04 lavras de baixo Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO FERRAZ CPF: 16836830801
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Sexta-feira, 26 de Maio de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 455/16
CEVS: 355210601-561-000635-1-7 Data de Validade: 19/04/2018
Razão Social: HELOISA MIYAMOTO RUBINO LOSANO CNPJ/CPF: 24.910.800/0001-08
Atividade: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS CNAE: 5611-2/02
Endereço: PROLONGAMENTO DA RUA MIGUEL RUSSO, S/N Cubas Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: HELOISA MIYAMOTO RUBINO LOSANO CPF: 42797750870
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Sexta-feira, 26 de Maio de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 041/17
CEVS: 355210601-551-000085-1-6 Data de Validade: 19/04/2018
Razão Social: HOTEL FAZENDA FLORESTA DO LAGO LTDA - ME CNPJ/CPF: 72.871.767/0001-05
Atividade: HOTÉIS CNAE: 5510-8/01
Endereço: DR. OCTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, S/Nº SALTO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DOS ANJOS DIAS CPF: 10766595862
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Sexta-feira, 26 de Maio de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 091/2017
CEVS: 355210601-561-000698-1-7 Data de Validade: 19/04/2018
Razão Social: ANA CAROLINA SOTO FICHES CNPJ/CPF: 26.918.280/0001-05
Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUÇOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereço: Sítio CRT 251 B, 841 Pompeia Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: ANA CAROLINA SOTO FICHES CPF: 26599385836
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Sexta-feira, 26 de Maio de 2017

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Extraordinária de 25 de maio de 2017

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo
Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida, Franks Fernando Felix do Prado, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria e Marcos Alexandre Conti.

Requerimento n.º 85/2017 do vereador Franks Fernando Felix do Prado ao senhor Presidente da Câmara: requerendo, ouvido o plenário, em conformidade com o Artigo 311 do Regimento Interno da Câmara, a votação por partes do Veto Parcial encaminhado pelo senhor Prefeito ao Projeto de Lei n.º 33/2017, de sua autoria, que institui o Código Municipal de Direito e bem estar animal, no âmbito do município de Socorro e dá outras providências, na seguinte conformidade:

I. veto aos seguintes artigos: 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, incisos I, II, III e VI do art. 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 39, 46, parágrafo 2º do artigo 48, 51, inciso II do artigo 53, 56, inciso I do artigo 57, alíneas “a” e “b” do inciso I do parágrafo segundo do artigo 58 e parágrafo 1º do artigo 62;
II. veto ao Art. 23 e incisos IV e V dos seguintes teores:
“Art. 23. Será apreendido e levado ao órgão municipal responsável, qualquer animal:

.....
IV - em situações tecnicamente comprovadas de maus-tratos;
V - advindos de mandados judiciais;
.....”

III. veto ao Art. 24 do seguinte teor:

“Art. 24. Os animais recolhidos às dependências do abrigo de animais municipal serão registrados e identificados com menção do dia, hora e local da apreensão, bem como, da espécie, raça, sexo, tipo e cor da pelagem predominante, sinais característicos e outros elementos que porventura se apresentem, em formulário específico.”

IV. veto ao Art. 65 do seguinte teor:

“Art. 65. O Poder Executivo Municipal fará aplicar e regulamentar a presente Lei de acordo com a sua organização administrativa, dispondo por Decreto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as atribuições de cada órgão, ficando desde já, autorizado a criar estrutura própria para a execução e fiscalização do disposto na presente Lei, além de outras atribuições.

Parágrafo único. Será criado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias do início da vigência desta Lei, o Cadastro Municipal de Comércio de Animais Vivos – CMCAV, no âmbito do Município de Socorro/SP, que ficará a cargo do Setor de Zoonoses.”

V. veto ao Art. 66 do seguinte teor:

“Art. 66. Os integrantes das Entidades Protetoras dos Animais, após devidamente cadastrados no setor de zoonoses, terão acesso aos locais de tratamento e ao recinto dos animais recolhidos no abrigo municipal, para verificar o cumprimento desta Lei.

Parágrafo único. É de responsabilidade do médico veterinário do município, a análise e diagnóstico clínico dos animais abrigados, contudo é facultado aos representantes das Entidades citadas no caput, o acompanhamento destas ações, obrigatoriamente através de médico veterinário particular.”

Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade .

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação:

Veto total ao Projeto de Lei n.º 02/2017, do vereador João Pinhoni Neto, que dispõe sobre a destinação à Santa Casa de Misericórdia de Socorro de vinte por cento da receita arrecadada com multas de trânsito no âmbito do município de Socorro: manifesta as razões do veto por ilegalidade e desvio de finalidade dos princípios administrativos conforme especifica. Deliberação do Plenário: veto mantido por cinco votos favoráveis e quatro contrários;

Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 27/2017, do vereador Franks Fernando Felix do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de caixas coletoras, nas farmácias e drogarias para os consumidores retornarem resíduos sólidos provenientes de saúde como: embalagem primária, instrumentos perfurocortantes (agulhas, seringas e ampolas de vidro), eventuais sobras de medicamentos vencidos: manifesta as razões para o veto do artigo 3.º desse projeto por ilegalidade e infrações a princípios administrativos conforme especifica. Deliberação do Plenário: veto mantido por unanimidade de votos;

Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 33/2017, do vereador Franks Fernando Felix do Prado, que institui o Código Municipal de direito e bem estar animal, no âmbito do município de Socorro e dá outras providências: manifesta as razões para o veto por ilegalidade, inconstitucionalidade e infrações a princípios administrativos dos artigos 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, incisos I, II, III e VI do art. 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 39, 46, parágrafo 2º do artigo 48, 51, inciso II do artigo 53, 56, inciso I do artigo 57, alíneas “a” e “b” do inciso I do parágrafo segundo do artigo 58, e parágrafo 1º do artigo 62, do Projeto de Lei n.º 33/2017, do vereador Franks Fernando Felix do Prado, que institui o Código Municipal de direito e bem estar animal, no âmbito do município de Socorro e dá outras providências, conforme especifica. Deliberação do Plenário: veto mantido por unanimidade de votos

Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 33/2017, do vereador Franks Fernando Felix do Prado, que institui o Código Municipal de direito e bem estar animal, no âmbito do município de Socorro e dá outras providências: manifesta as razões para o veto por ilegalidade, inconstitucionalidade e infrações a princípios administrativos do artigo 23 e incisos IV e V do Projeto de Lei n.º 33/2017, do vereador Franks Fernando Felix do Prado, que institui o Código Municipal de direito e bem estar animal, no âmbito do município de Socorro e dá outras providências, conforme especifica. Deliberação do Plenário: veto rejeitado por sete votos contrários e um voto pela manutenção;

Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 33/2017, do vereador Franks Fernando Felix do Prado, que institui o Código Municipal de direito e bem estar animal, no âmbito do município de Socorro e dá outras providências: manifesta as razões para o veto por ilegalidade, inconstitucionalidade e infrações a princípios administrativos do artigo 24 do Projeto de Lei n.º 33/2017, do vereador Franks Fernando Felix do Prado, que institui o Código Municipal de direito e bem estar animal, no âmbito do município de Socorro e dá outras providências, conforme especifica. Deliberação do Plenário: veto rejeitado por sete votos contrários e um voto pela manutenção;

Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 33/2017, do vereador Franks Fernando Felix do Prado, que institui o Código Municipal de direito e bem estar animal, no âmbito do município de Socorro e dá outras providências: manifesta as razões para o veto por ilegalidade, inconstitucionalidade e infrações a princípios administrativos do artigo 65 do Projeto de Lei n.º 33/2017, do vereador Franks Fernando Felix do Prado, que institui o Código Municipal de direito e bem estar animal, no âmbito do município de Socorro e dá outras providências, conforme especifica. Deliberação do Plenário: veto rejeitado por sete votos contrários e um voto pela manutenção;

Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 33/2017, do vereador Franks Fernando Felix do Prado, que institui o Código Municipal de direito e bem estar animal, no âmbito do município de Socorro e dá outras providências: manifesta as razões para o veto por ilegalidade, inconstitucionalidade e infrações a princípios administrativos para o veto do artigo 66 do Projeto de Lei n.º 33/2017, do vereador Franks Fernando Felix do Prado, que institui o Código Municipal de direito e bem estar animal, no âmbito do município de Socorro e dá outras providências, conforme especifica. Deliberação do Plenário: veto rejeitado por seis votos contrários e dois votos pela manutenção;

Redação Final do Projeto de Lei n.º 10/2017 da Comissão de Justiça e Redação: dispõe sobre o Projeto de Lei N.º 10/2017, do senhor Prefeito, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Socorro e dá outras providências e a inclusão da Emenda nº 1 que altera a composição do Conselho Municipal de Política Cultural e a redação dos art. 43, 49, 63, 66 e 70 para fazer constar o “Conselho Municipal de Política Cultural” no lugar do “Conselho Municipal de Cultura”. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 5.06.2017 – segunda -feira - 20h

Em 2.ª discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 47/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua João Primom, conforme especifica.

Em primeira discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 48/2017 do Vereador Marcelo José de Faria: estabelece que a aquisição de livros para o abastecimento das bibliotecas públicas municipais deverá observar o montante de 8% de livros em formatos acessíveis, para benefício de pessoas com deficiência visual;

Projeto de Lei n.º 49/2017 do Vereador Marcelo José de Faria: dispõe sobre a internet móvel “wi-fi” na biblioteca pública e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 50/2017 do Vereador Marcelo José de Faria: dispõe sobre a internet móvel “wi-fi” no museu municipal dá outras providências;

ATO DA MESA n.º 04/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, I, “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, concede à funcionária Edna Maria Preto Cardoso, o adicional de 5% (cinco por cento) por tempo de serviço relativo ao período de 20 de maio de 2012 a 19 de maio de 2017, que será incorporado aos seus vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 593, de 20 de novembro de 1961, alterado pela Lei Municipal n.º 625, de 30 de março de 1962.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2017.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 26 de maio de 2017

Lauro Aparecido de Toledo-Presidente

João Pinhoni Neto-1.º Secretário

José Carlos Tonelli-2.º Secretário

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO N.º 06/2017/CMES – CONVITE N.º 01/2017

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância de Socorro, sito à Rua Antônio Leopoldino, nº 197, Centro, Socorro/SP, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017, nomeados pelo Ato da Presidência n.º 05/2017, que esta subscreve, iniciou-se a presente reunião, para a abertura dos envelopes n.º 02 – “Proposta” apresentada pelos licitantes HABILITADOS RICARDO ALVES BATISTA-MEI (CNPJ: 18.670.572/0001-43) e TIAGO DE LIMA CARDOSO-MEI (CNPJ: 20.017.504/0001-21), tendo em vista a inabilitação do licitante LUIS CARLOS FORTUNATO JUNIOR (CNPJ: 08.708.049/0001-05). Aberto o Envelope n.º 02 – Proposta – PROCESSO N.º 06/2017/CMES – CONVITE N.º 01/2017 do licitante TIAGO DE LIMA CARDOSO-MEI (CNPJ: 20.017.504/0001-21), verificou-se o valor total, expresso em Reais (R\$) de R\$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais). Aberto o Envelope n.º 02 – Proposta – PROCESSO N.º 06/2017/CMES – CONVITE N.º 01/2017 do licitante RICARDO ALVES BATISTA-MEI (CNPJ: 18.670.572/0001-43) verificou-se o valor total, expresso em Reais (R\$), de R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais). Assim, a proposta vencedora, em razão do MENOR PREÇO é a apresentada por RICARDO ALVES BATISTA-MEI (CNPJ: 18.670.572/0001-43), no valor total de R\$ 786,00 (Setecentos e oitenta e seis reais), motivo pelo qual a Comissão subscrita recomenda ser o mesmo declarado vencedor do certame através de decisão a ser homologada pela autoridade competente, após o decurso do prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos. Para constar, eu, Jorge Assis Mariano, Oficial Administrativo Contábil da Câmara Municipal de Socorro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação/2017, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim. Membros da Comissão Permanente de Licitações, 2017.

Jorge Assis Mariano-Presidente

Daniela Comito Mendes-Membro

Elaine Cristina de Oliveira-Membro

RICARDO ALVES BATISTA – MEI (CNPJ: 18.670.572/0001-43)

TIAGO DE LIMA CARDOSO-MEI CNPJ: 20.017.504/0001-21

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 5 de junho de 2017, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara